



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 154, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 154, de 2018 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A”, apresentado na Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 107, de 20 de setembro de 2018, que submeteu o projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentaram a apresentação da matéria.

No dia 25 de setembro, foi nomeado como relatora a Vereadora Marli do Esporte e esta apresentou parecer pela rejeição ao Projeto de Lei.

Após discussão, colocado o parecer em votação foi por maioria contrário ao parecer da relatora, e, assim sendo, foi nomeado para apresentar o voto majoritário da Comissão o vereador Gabriel Baierle.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 154, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, no âmbito das competências regimentais, esta Comissão se manifesta pela aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que este possa ser encaminhado à próxima Comissão para análise de mérito.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000030

Q

VAGNER DELABIO
Presidente

WALMOR LODI
Vice-Presidente

GABRIEL BATERLE
Relator

Gabriel Baterle

Parecer Majoritário ao Projeto de Lei nº 154, de 2018.